



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.225/PMMA/2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E BENS ADQUIRIDOS COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E BENS ADQUIRIDOS COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS**, sem ônus para o Erário Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I-** Presidente: **EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ**, servidor público municipal, matrícula nº. 271, Engenheiro Civil;
- II-** Membro: **ANDRÉ MARCOS**, servidor público municipal, matrícula nº. 1041, Desenhista;
- III-** Membro: **JOÃO EDIS DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula nº. 1380, Agente Administrativo;
- IV-** O 4º membro da referida Comissão será o Secretário da pasta que deverá obrigatoriamente participar da Comissão de Recebimento de Obra.

Art. 2º. São Atribuições da Comissão:

I- a Comissão será responsável pelo recebimento de serviços e bens adquiridos com verbas oriundas de convênios, em conformidade com o Termo de Convênio e seguindo as exigências do Plano de Trabalho;

II- expedir Termo de Recebimento, Aceitação ou Notificação, neste último caso se o bem ou a obra for rejeitado.

III- estando os serviços e os bens adquiridos de acordo com as especificações do Termo de Convênio, Plano de Trabalho e demais documentos anexados ao processo licitatório, far-se-á o recebimento, por meio da certificação da nota fiscal pelos membros da comissão, juntamente com o secretário da pasta.

IV- após o recebimento dos serviços e bens, a comissão encaminhará o processo ao órgão de origem para posterior liquidação e pagamento.

Art. 3º. O Secretário da pasta deverá informar ao Departamento de Almoxarifado e
DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Patrimônio que tomará as providências cabíveis para a inserção dos bens adquiridos ao estoque ou patrimônio, conforme sua natureza

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 15/01/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I – DECRETO Nº

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
(MODELO)

Recebemos provisoriamente da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, o(s) bem(ns) discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº^{o(s)} _____, datada(s) de ____/____/_____, referente(s) à Nota de Empenho nº _____, Foz do Iguaçu, dede 20____.

Assinatura do Emitente
Nome, cargo e matrícula.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO II – DECRETO Nº

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
(MODELO)

Recebemos definitivamente da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, o(s) bem(ns) discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº^{o(s)} _____, datada(s) de ____/____/____, referente(s) à Nota de Empenho nº _____, Foz do Iguçu, de de 20____.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO III – DECRETO Nº

TERMO DE REJEIÇÃO DE PRODUTOS
(MODELO)

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 20____, no (a) _____, situado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, UF____, reunida a Comissão _____, especificamente designada para receber bem(ns) adquirido(s) com base na Nota de Empenho indicada abaixo, deliberou pela **REJEIÇÃO** do(s) bem(ns) discriminado(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº^{o(s)} _____, datada(s) de ____/____/____, da Empresa _____, por não estar(em) em conformidade com as especificações da Nota de Empenho e/ou Edital e/ou amostras fornecidas pela empresa, conforme detalhes a seguir especificados.
Nota de Empenho nº _____

Especificações que motivaram a emissão do presente Termo de Rejeição de Produtos:

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.